



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

ATA NÚMERO 25

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os representantes do Conselho Municipal e advogada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – Tijucas do Sul Prev. A Presidente Cassiane, juntamente com a Doutora Cristiane iniciaram a reunião, relatando que a reunião foi convocada para que os conselheiros tomem ciência de situações nas questões administrativas e de gestão do Instituto, foram relatadas as seguintes situações: não há credenciamento do superintendente na Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi orientado em reunião no dia 09 de janeiro na primeira reunião do conselho; necessidade de abertura do Processo de Licitação para compra de bens de consumo, exemplos: galão de água, papel higiênico, sabonete líquido para banheiro, papel toalha, também orientado na reunião do dia 09 de janeiro; sendo necessário os seguintes passos: abrir processo, criar folha de rosto, pedir dotação orçamentária, pedir autorização para a presidente e tesoureiros, buscar 3 orçamentos, encaminhar para parecer jurídico, contratar e publicar extrato do contrato; também realizar licitação para compra de equipamentos: cafeteira, colher, copos, garrafa térmica; ter acesso ao site da clínica licitada para agendar perícias médicas, também orientado na reunião do dia 09 de janeiro; no 21 de fevereiro de 2017 em contato telefônico efetuado pelo superintendente, foi descoberto que o contrato não foi enviado para a clínica em dezembro, no dia 22 de fevereiro de 2017 o Superintendente Rodrigo foi atrás da assinatura da Sandra com a finalidade de encaminhar o contrato para a clínica médica, o contrato assinado, porém ainda não foi enviado à clínica. Sem acesso ao agendamento das perícias; necessidade de abertura do Processo de dispensa de Licitação para o serviço em assistência de informática; pois em janeiro a internet e as impressoras pararam de funcionar,

**TIJUCAS DO SUL PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

o Superintendente Rodrigo solicitou ao técnico Antônio para resolver o problema, o técnico quer receber pelos serviços prestados, no entanto o serviço não foi licitado e não tem como realizar o pagamento, visto que não houve uma justificativa de contratação dos serviços, tampouco um processo de dispensa de licitação, no dia 15 de fevereiro o Superintendente Rodrigo solicitou que a Presidente do Conselho Cassiane efetuasse o pagamento do respectivo serviço através de uma transferência bancária, a Presidente recusou-se a efetuar o pagamento visto que o serviço fora contratado sem processo de dispensa de licitação, a Presidenta então, nessa data, conversou com o Superintendente e instruiu-o para conversar com o técnico explicando a situação, sendo que até a presente data não houve processo para abertura de licitação de prestação de serviços de informática; faz-se necessário agendar perícias médicas requeridas em 10 de fevereiro, na presente data o Instituto tem 9 requerimentos protocolados, processos abertos e formalizados de pessoas aguardando marcar a perícia médica mais o caso da Marinilda e os processos de invalidez), dentre estas pessoas algumas possuem problema de deslocamento, problema físico e outros psíquicos, motivo pelo qual terá que agendar com o carro da saúde para levá-las, algumas pessoas já estão com seu atestado médico vencendo, fato que motiva a urgência no agendamento da perícia das mesmas, vistos que elas podem ficarem descobertas, ou seja, com o término do atestado médico a Prefeitura poderá cessar o pagamento se estas pessoas não retornarem ao trabalho e estas por sua vez alegam incapacidade laboral, o Instituto atualmente tem dois casos urgentes; não há publicação da portaria de nomeação do comitê de investimento, assunto este abordado na reunião do dia 08 de fevereiro, não foi realizado contato com os dois servidores públicos citados pelo conselho Sandra Maria Becker de Souza e Marcos Valério da Cruz, há a necessidade da constituição dos investimentos com a aprovação pelo conselho, omissão nesse caso pode gerar a responsabilização dos gestores no caso de maus investimentos; não foi realizado o processo de



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

licitação para contratação da Website, também comentada na reunião do dia 08 de fevereiro; não foi cadastrado o processo de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo o processo realizado no dia 16 de janeiro e o Instituto tem o prazo de 60 dias para cadastrar, sabe-se que o sistema do Tribunal de Contas foi alterado, motivo pelo qual terá que entrar em contato com o tribunal para se informar como será feito este cadastro, se o cadastro dos processos do Instituto depender do cadastro da Prefeitura e esta for omissa, deverá o responsável o Superintendente Rodrigo, certificar o órgão da impossibilidade existente, eximindo, assim, o Instituto de culpa; o contrato da Equiplano está vencido desde o dia 04 de janeiro, no dia 22 de fevereiro o Superintendente indagou a Doutora Cristiane como pagaria a nota da empresa prestadora de serviço, esta respondeu que o procedimento legal nos casos de dispensa de licitação é abrir um novo processo de dispensa de licitação, visto que dispensa não admite aditivo de prorrogação de prazo e que o procedimento legal é abrir processo de dispensa de licitação passando por todas as fases, com dotação orçamentária, autorização da presidenta mais tesoureiros, três orçamentos de empresas no mercado, mais parecer jurídico e contratar da empresa com o maior custo benefício justificado, quando não for a mais barata, o contrato com a empresa Equiplano tem por objeto a confecção da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores e este vendeu no dia 04 de janeiro, entretanto, devido a transição da gestão foi conversado com os responsáveis na empresa para que eles gerassem a folha de pagamento de janeiro, evitando-se assim interrupções nos pagamentos de aposentadorias, pensões e vencimentos, ocorre que deveria ter sido aberto processo de dispensa de licitação, com todas as fases processuais e até o presente momento não foi realizada, em fevereiro a Equiplano inicialmente se recusou a gerar a folha de pagamento, tendo em vista a inércia do Gestor do RPPS, em abrir o processo de dispensa de licitação eles informaram que não prestaria os serviços, pois não havia contrato respaldando tal prestação, o



TIJUCAS DO SUL PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR**

tesoureiro Alvadi esteve no Instituto e visualizando a situação orientou ao Superintendente que ligasse e conversasse com os responsáveis pela empresa para gerar novamente a folha de pagamento que a situação contratual seria normalizada com prioridade, quando então o Superintendente ligou e a empresa concordou em prestar os serviços, mas até a presente data não foi confeccionado o referido processo de dispensa de licitação e caso esta situação não se normalize, no mês que vem os pagamentos de aposentadorias, pensões e vencimentos dos servidores da ativa ficarão suspensos, ressaltando que a confecção desse processo deverá ser feito com data retroativa para o Instituto conseguir pagar os serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro; o Superintendente entregou para a doutora Cristiane um pedido de perícia médica da senhora Marinilda do Rocio Laska totalmente fora dos padrões, recebido em mãos por ele no 20 de fevereiro, sendo o procedimento padrão: abrir processo, gerando número de protocolo no Instituto, receber o atestado ou encaminhamento do servidor, somente depois que este passar na Prefeitura e pegar a sua ficha cadastral e financeira, não tem telefone da servidora para contatá-la, no dia 21 de fevereiro a doutora Cristiane indagou ao Superintendente Rodrigo sobre a forma que ele recebeu o pedido dela e ele respondeu que ele entraria em contato com ela; no dia 02 de fevereiro a Doutora Cristiane escreveu um ofício e este foi assinado pelo Superintendente Rodrigo, para todas as secretarias informando o novo procedimento para realização das perícias médicas, na ocasião foi esclarecido que o servidor ao ter em mãos um atestado médico de 15 dias consecutivos ou mais deveria ir diretamente ao Recursos Humanos da Prefeitura pegar sua ficha cadastral e financeira e somente depois de tudo isso, vir ao Instituto de Previdência agendar sua perícia médica. Dentro do Instituto o procedimento padrão é a abertura de processo administrativo e informação ao segurado de onde será a realização da sua perícia: local da clínica, recolhendo os contatos do segurado, o telefone pessoal e recado para avisá-lo do agendamento; a

Handwritten signature in blue ink at the top left corner.



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

Doutora cadastrou o Processo do pedido de esclarecimentos do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Token da Presidente Sandra em fevereiro de 2017, pois atualmente não há token cadastrado do atual gestor e este processo estava com o prazo já vencido, a Doutora Cristiane e a Presidente Cassiane cadastraram o Processo do pedido de esclarecimentos da prestação de contas de 2015 junto ao TCE-PR no Token da Sandra em fevereiro de 2017, pois o Superintendente não havia realizado este processo; o Ministério Público notificou o Instituto em janeiro de 2017 querendo esclarecimentos sobre a contratação dos serviços advocatícios do Doutor Grolli - Empresa Tempo Municipal, o prazo já expirou, em conversa com Marcos Valério, que participou da gestão do instituto anteriormente a Doutora Cristiane solicitou, para que este contatasse o Doutor Grolli na busca de informações deste contrato, para realizar a resposta este até a presente data não repassou informações; outra situação é um processo de aposentadoria de uma servidora pago a menor, a servidora já requereu a revisão do seu benefício, sendo necessário abrir um novo processo administrativo, de revisão da aposentadoria, o qual a doutora Cristiane já realizou, analisar junto ao sistema da Actuary qual foi o erro da aposentadoria, tendo em vista ser um erro matéria, erro ao cadastrar a segurada no sistema, deverá o superintendente atestar o presente erro e encaminhar o processo para análise e parecer jurídico, após esta análise, sendo o parecer favorável à segurada, deverá o Superintendente apurar os valores a serem pagos a segurada ou encaminhar para o contador para calcular, depois de findado as apurações, ou de forma paralela, deverá o Superintendente abrir um outro processo de sindicância em desfavor ao servidor responsável pelo erro; outra situação é um processo de aposentadoria por Invalidez quando deveria ser compulsória, devesse ser aberto processo de reanálise; atualmente a escrita de ofícios, portarias, atendimento ao segurador, abertura de processo, confecção de planilhas dos agendamentos periciais, conferência do e-mail institucional,



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

tem sido realizado pela Doutora Cristiane, mas esta é uma função do Gestor do Instituto; o pedido de simulação do aporte contendo todos os benefícios a ser apresentado ao Prefeito, mediante ofício, que foi requerido na Reunião extraordinária de 10 de fevereiro não foi realizado pelo superintendente, tendo em vista a inércia, a Doutora Cristiane tomou a iniciativa de solicitar ao responsável da empresa de consultoria Casa Grande para construí-la, até o dia 20 de fevereiro, ainda não havia apresentado a planilha, assim não sendo possível o encaminhamento do ofício ao Prefeito Municipal; no dia 22 de fevereiro de forma verbal o Superintendente Rodrigo informou a Doutora Cristiane que, numa conversa informal com o Prefeito, ela poderia fazer o ofício, juntamente com uma planilha demonstrando todas as contas do Instituto, que o Prefeito iria propor a alteração da Legislação para aumento da taxa de administração para 2%, independentemente do cálculo do aporte, fato que havia sido acordado na última reunião; ressalta-se que a prestação de contas é dever do Superintendente, conseqüentemente a planilha deveria ser construída pelo Rodrigo, mas quem construiu a planilha das despesas foi a Presidente Cassiane, pois ela precisava, juntamente com os tesoureiros realizar os pagamentos; há falta de organização do superintendente ao encaminhar os boletos para a diretoria efetuar o pagamento, a responsabilidade por efetuar os pagamentos é da diretoria: Presidente Cassiane, 1º Tesoureiro Alvadi e 2ª tesoureira Evanilde, entretanto o Superintendente é o responsável pelo encaminhamento das contas e boletos para pagamento, está ocorrendo que os boletos estavam sendo entregues em mãos diariamente a Cassiane para que ela efetue o pagamento, tendo ela que correr atrás dos demais membros da diretoria para honrar com os compromissos do Instituto, devido a todos esses percalços ficou decidido que os pagamentos serão efetuados nas datas pré-fixadas dos dias 10, 20 e 30 de cada mês, tendo em vista que os três componentes da diretoria já estão cientes que nestas datas deverão comparecer ao Instituto, com a finalidade de honrar com tal compromisso; a



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

diretoria reafirma que os pagamentos somente serão realizados depois de apresentados os devidos processos conforme determina a legislação, seja por processo licitatório ou por dispensa; a diretoria registra que efetuou o pagamento do exame admissional na clínica Chiamulera, para o técnico administrativo, nomeado no concurso do Instituto de Previdência, este ato foi realizado em decorrência da falta de processo de dispensa de licitação, pois a data do exame foi dia 15 de fevereiro de 2017 e o Superintendente só encaminhou a diretoria para fazer este pagamento um dia antes e passou os dados da conta da clínica 2 horas antes do horário da consulta, foi efetuado o pagamento, pela necessidade de prazos a serem cumpridos conforme normas do concurso, sabendo assim, que os responsáveis poderão responder por este ato; pontua a diretoria que o Superintendente entregou a eles boletos de ISS com datas vencidas e posteriormente questionou que os pagamentos não foram efetuados nas datas, reafirma-se que a responsabilidade pela entrega de todos os boletos, comprovantes, diárias aos diretores são de responsabilidade do Superintendente dentro do prazo, no cotidiano foi solicitado verbalmente pelo Superintendente o pagamento de diárias com a finalidade de que este fosse a São José dos Pinhais, efetuar os cadastros na Receita Federal e no Tribunal de Contas, entretanto não é este o procedimento correto, visto que todos os pagamentos devem integrar ao processo mensal de prestação de contas que será analisado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Municipal semestralmente, sendo necessário o pedido antecipado e programado; houve também problema no telefone, o Instituto ficou sem suporte telefônico por mais de 15 dias, pelo fato do aparelho ter queimado, nesse caso deveria ter sido aberto um processo de dispensa de licitação e comprado um novo aparelho, mesmo tendo conhecimento de que o aparelho não estava funcionando e que as atividades do Instituto estavam sendo prejudicado por isso, o Instituto permaneceu sem telefone por mais de 15 dias, quando o Superintendente foi questionado sobre o problema na telefonia, ele fez uma



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

cotação verbal nas lojas da cidade, para esclarecimento: toda compra na Administração Pública deverá ser efetuada por processo de licitação, até mesmo nas modalidades de dispensa e inexigibilidade, independentemente do valor, sabe-se que não é um ato legal a compra sem este processo, na sequência o superintendente enviou mensagem a Presidente do Conselho, mensagem esta com dados da conta de uma loja e valor para que fosse efetuado uma transferência no valor de R\$ 49,00. A mesma falou que não efetuará o pagamento sem processo de dispensa de licitação. Pelo fato de não ser efetuado o pagamento pela falta de documentação o Superintendente emprestou o aparelho telefônico da Prefeitura e até o momento o instituto se encontra com o aparelho telefônico emprestado da Prefeitura; outra situação houve pedido ao Superintendente que solicitasse a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores, o resumo da folha de pagamento para que assim com tempo cabível fosse feito os cálculos do desconto patronal e retido e encaminhasse a guia de pagamento às instituições correspondentes, a Presidente Cassiane pediu que ele encaminhasse um ofício aos respectivos setores para que todo final de mês encaminhasse o resumo da folha de pagamento ao Instituto de Previdência, até a presente data não foi realizada esta ação. Após a apresentação das situações os conselheiros conversaram e por unanimidade votaram, para que seja realizada uma reunião no dia 02 ou 03 de março, com o Superintendente Rodrigo para esclarecimento das situações apresentadas, a Presidente Cassiane deverá encaminhar um ofício ao Superintendente Rodrigo, acompanhado de uma cópia da presente ata, tomando ciência do teor dos assuntos discutidos e apresentados. Os conselheiros também decidiram que permaneça por mais um tempo a gratificação por carga suplementar da Doutora Cristiane, pois o técnico administrativo contratado, ainda necessita de orientações para realizar seu trabalho. A Presidente Cassiane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria



TIJUCAS DO SUL PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR**

Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de
Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul – Pr

Aline de Cassia Pereira

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Alvadi da Costa

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Edinéia Teti Farias

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr